

## **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESAMAZ 2019/1**

### **REGULAMENTO CAMPANHA "SOU MAIS ESAMAZ"**

Este regulamento visa estabelecer as normas para ingresso de alunos via Transferência Externa na campanha “**SOU MAIS ESAMAZ**” exclusivamente para o 1º semestre de 2019, cumulativamente:

#### **1. NORMAS GERAIS:**

- 1.1 - As vagas são limitadas;
- 1.2 - Considerar-se-á a disponibilidade de vagas por turma;
- 1.3 - Serão aceitas apenas transferências para o mesmo curso, de acordo com análise curricular;
- 1.4 - Oferta de vagas exclusivamente para o ingresso no 1º semestre de 2019;
- 1.5 - O candidato deverá apresentar o comprovante do valor pago a título de mensalidade na IES de origem, não se considerando valores especiais pagos a título de matrícula, inferiores à mensalidade;
- 1.6 - Caso não haja quantidade suficiente de estudantes para a formação da turma a ESAMAZ reserva-se ao direito de não aceitar a transferência;
- 1.7 - Esta campanha não é válida para alunos de último semestre e alunos já matriculados na ESAMAZ provenientes de transferência;
- 1.8 - Os documentos apresentados para fins de análise devem ser de matrículas efetivas nos anos de 2017 ou 2018;
- 1.9 - Em caso de FIES, a equipe da ESAMAZ deverá ser consultada quanto à disponibilidade;

#### **2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- 2.1 - Histórico Escolar da IES de origem;
- 2.2 - Cópia de RG;
- 2.3 - Cópia de CPF;
- 2.4 - Cópia de Comprovante de residência;
- 2.5 - Comprovante de mensalidade paga no último semestre cursado na IES de origem;

#### **3. PERÍODO PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS:**

- 3.1 - De 04/12/2018 a 31/01/2019.

#### **4. LOCAL PARA MATRÍCULA:**

- 4.1 - Unidade **ESAMAZ São Pedro** - Travessa São Pedro, 544. Campina. (Atrás do Shopping Pátio Belém).

**Observação:** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESAMAZ.